

EDITAL DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000078/2024

DISPENSA Nº. 26/2024

Fundamentação: COM BASE NO Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP)

Decreto Municipal nº. 032/2023

O **MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA**, inscrito no CNPJ Nº 09.067.562/0001-27, com sede na Praça Sérgio Maia, 66, Centro, Catolé do Rocha/PB, CEP 58.884-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **Menor Preço Por Item**, nos termos Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP) e Decreto Municipal nº. 0032/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 01/07/2024, ÀS 12:00 HORAS.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO QUANDO SOLICITADO:

E- mail para envio de documentação complementar solicitada: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://www.catoleodorocha.pb.gov.br> ou www.pncp.gov.br

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Pública **Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de Caminhão Munck, com braço hidráulico para atendimento das necessidades das Secretarias deste Município.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

1.2.3- ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÕES;

1.2.3 - ANEXO IV – MODELOS DECLARAÇÕES DIVERSAS;

1.1.4 - ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO.

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta Contratação de empresa na prestação de serviço de locação de Caminhão Munck, com braço hidráulico para atendimento das necessidades das Secretarias deste Município, na classificação abaixo: FPM/FMS/FMAS e Outros

04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito

04.122.0003.2003 – Manut. da Sec. de Administração

04.121.0038.2269 – Manut. da Sec. Mun. de Planejamento e Gestão

12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental

12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios

12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Rec. Próprios

12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%

12.365.0008.2221 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar – Fundeb 30%

10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde

10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS

10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS

10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II

10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família

10.302.0016.2097 – Manut. do SAMU

10.302.0016.2214 – Manut. do MAC

08.244.0020.2054 – Manut. dos Serviços de Assist. Social

08.243.0026.2236 – Manut. do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros

08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS

08.122.0020.2106 – Manut. do BL da Prot. Social Esp. e Media Compl. – CREAS

08.122.0020.2108 – Manut. do BL da Prot. Social Básica

08.244.0020.2092 – Manut. do BL da Gestão do Prog. Bolsa Família – IGDBF

08.244.0020.2241 – Manut. do BL da Gestão SUAS – IGD SUAS

08.244.0020.2309 – Manut. do BL Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad. Único- IGDPAB

08.244.0020.2312 – Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS

13.392.0013.2029 – Manut. das Atividades Culturais
13.392.0013.2031 – Apoio as Festividades e Comemorações
27.812.0012.2028 – Manut; das Atividades Esportivas e de Lazer
15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura
20.606.0007.2007 – Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio
26.782.0042.2343 – Manut. das Ativid. Da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
339039.99 - Outros Serviços de Terceiros – PJ.

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 37.450,00 (Trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

4.0 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1 – O processo será processado para a devida contratação direta através de Dispensa na FORMA PRESENCIAL, em conformidade com o Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), na forma física, conforme regulamentado através do Decreto nº 032/2023, em seu art. 27, § 1º e § 2º, com publicação de edital, obedecendo todos os prazos legais, objetivando a ampla concorrência do referido processo.

4.2. Não poderão participar os interessados:

4.2.1. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

4.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.3. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.4. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.5. Cujo estatuto ou contrato social não incluir o objeto desta licitação; e

4.2.6. Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14º, da Lei 14.133/21.

4.3. O presente Edital não possibilitará a participação das pessoas físicas.

5.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

5.1. A presente CHAMADA PUBLICA ficará ABERTA APÓS UM PERÍODO DE 3 (três) dia ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos envelopes contendo documentação e propostas deverão ser protocolados no setor de protocolos do ORC e quando solicitados encaminhados ao e-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br ou mediante o setor de licitação, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

5.1.1 A documentação necessária para o protocolo dos envelopes de documentação e propostas são: Cartão de CNPJ; requerimento preenchido com nome e qualificação da licitante interessada em 02 vias e cópia dos documentos do portador responsável pela documentação.

Cada envelope deverá conter identificação do interessado, conforme segue:

ENVELOPE 01: PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

DISPENSA 012/2024

INTERESSADO:

CNPJ:

ENVELOPE 02: DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

DISPENSA 012/2024

INTERESSADO:

CNPJ:

5.1.2 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **01/07/2024** até às **12:00 horas**.

5.1.3 Os Fornecedores interessados, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por protocolo, no setor de protocolos do ORC, a proposta com a descrição do objeto ofertado, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para apresentação da documentação junto ao procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:

I - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber, assinado por profissional contábil habilitado e regular junto ao CRC de sua jurisdição;

5.1.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

5.1.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

5.1.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários/otes, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados via envelope concomitantemente a proposta, protocolado no setor de protocolos do ORC, até a data e horário definido no edital, a saber: